

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 05/02/2026.

Número da edição: 4026

---

## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Laguna Carapã/MS, bem como pela Lei Municipal nº683/2025 (Lei de criação do CMDCA) e norteado pelo Regimento, na pessoa do seu Presidente(a), **DECLARA** que analisou e foi aprovado por todos os **Balancetes de julho e agosto de 2025.**

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMDCA nº 62/2025.

Laguna Carapã, 04 de fevereiro de 2026.

---

**ANA CAROLINA WAGNER MILANI**

PRESIDENTE DO CMDCA 2025 - 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS